Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERAIS ODOTONLOGICOS

TR N.º 022/2023

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais odontológicos Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47490	BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO AMALGAMA TIPO CHAMA N8081	UNIDADE	4
47491	BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO AMALGAMA TIPO CHAMA N8082	UNIDADE	4
47492	BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO AMALGAMA TIPO CHAMA N8083	UNIDADE	4
47504	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO N1016	UNIDADE	4
47517	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO N3195F	UNIDADE	4
31760	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% SER 2,5ML	UNIDADE	6
50301	TIRA DE LIXA DE ACO P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM	CAIXA	1
47544	FITA MATRIZ METALICA ACO 5M 0,05MM X 5MM	UNIDADE	3
43460	LIDOCAINA A 2% C/ ADRENALINA, EM TUBETE DE CRISTAL	TUBO	200
35315	IOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	4
66472	RESINA FLOW – COR A3	UNIDADE	4

50316	RESINA ODONTO NANOHIBRIDA COR DENTINA A2 SERINGA C/ 4G	UNIDADE	4

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374